



COMISSÃO DE ÉTICA DO IFMS (ETICA)

Decreto nº 6.029/2007

EMENTA: Procedimento Preliminar nº 07 (23347.006414.2015-11) – Denúncia encaminhada à Comissão de Ética do IFMS, por correio eletrônico, a respeito de possível comportamento aético de servidor do Campus Campo Grande. Juízo de admissibilidade positivo. Arquivamento do procedimento em razão do servidor ter sido redistribuído para outra instituição, não se inserindo mais na competência desta Comissão. Denunciante cientificado.